



**UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 003/2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o ofício da Vice-Diretora da Faculdade de Educação Física/UA, solicitando o tombamento de equipamentos eletro-eletrônicos doados pela empresa Manaus Saneamento S/A;

CONSIDERANDO o despacho da Diretora do DEMAT/UA, em 08.02.2001, à Divisão de Patrimônio para providências;

CONSIDERANDO o art. 15 em seu inciso IX, que preceitua a necessidade de aprovação pelo CONSAD;

CONSIDERANDO a decisão unânime deste Colegiado, em reunião ordinária realizada nesta data,

R E S O L V E :

INCORPORAR os equipamentos eletro-eletrônicos constantes do proc. nº 027/2001 – CONSAD, doados pela empresa **Manaus Saneamento S.A** à Faculdade de Educação Física, como patrimônio da Universidade do Amazonas.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de abril de 2002.


Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente